



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0664/2011

Em 14 de abril de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 411/11**, de autoria do Vereador **TENENTE SANTANA**, informa o Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transportes que, os Agentes de Trânsito com o apoio da Polícia Militar, são incumbidos no ato da fiscalização realizar a parada dos motoristas no local. Todavia, nos grandes corredores com maior registro da ocorrência de infrações, nem sempre é possível tal abordagem.

Diante do exposto, com base no artigo 280 - inciso 3º do Código de Trânsito Brasileiro, não sendo possível a autuação em flagrante, o Agente de Trânsito relata o fato à autoridade no próprio auto de infração, informando os dados a respeito dos veículos.

Colocando-nos à disposição para outras que informações que julgar necessárias, renovamos os protestos de nosso estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

17:57 06/05/2011 002997 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº: 411/11
VEREADOR TENENTE SANTANA